

abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.206 de 23 de abril de 2025, e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o despacho da corregedora em 19/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, com base no § único do art. 201 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório da SIND PUNITIVA nº 08/2026 (Processo nº 2025/3773357), legitimada pela PORTARIA Nº 035/2026 – GAB/FASEPA de 03/02/2026 (DOE nº 36.523 de 04/02/2026), por mais 30 (trinta) dias a contar de 20/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

MYLENA BARBOSA ANDRADE, Corregedora/FASEPA.

Protocolo: 1305936

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 131, de 19 de março de 2026.

Processo nº 2403413/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de máscaras cirúrgicas e N-95 para adolescente, custodiada no CFIP, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.2316.

Projeto Atividade: 68.2316

Ação: 295048

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$400,00

SERVIDORES: MÁRCIA CRISTINA LEÃO PINHEIRO DOS SANTOS, COORDENADORA DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5971709/2-CFIP.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1305697

PORTARIA Nº 132, de 20 de março de 2026.

Processo nº 2398397/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem a familiar de socioeducando custodiado na UASEB, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$100,00 (cem reais)

SERVIDOR: JEANE DE NAZARE COSTA LIMA, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 638.376.252-49, Id. Funcional nº 57212387/2, lotada na UASEB.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 09 (nove) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1305684

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão de Sindicância Punitiva Nº 08/2025- GAB/FASEPA, Processo nº 2025/3773357, instaurado pela PORTARIA Nº 035/2026 – GAB/FASEPA, 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário oficial do Estado do Pará nº 36.523 de 04 de fevereiro de 2026. Portanto, em cumprimento e continuidade dos atos, a Comissão, resolve INDICIAR com fulcro no art. 217 § 2º da Lei 5.810/94 a ex- servidora Thais Bittencourt Guimarães Sousa, pela razão de fato e de direito a seguir exposta. A ex-servidora Thais Bittencourt Guimarães Sousa, já devidamente identificada nos autos, é atribuída responsabilidade de execução de despesas fora do pactuado referente ao convenio nº 90/2007 celebrado entre a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP. Com base na fundamentação acima, esta comissão conclui que a ex-servidora acima citada, violou os art. 179 e Art. 180, da Lei 5810/94. Tendo sido colhidos dados suficientes para que a Comissão Processante formasse sua convicção nesta fase processual sobre o fato em apuração, delibera-se pela Citação do indiciado para apresentação de Defesa Escrita, no prazo de 20 (vinte) dias úteis de acordo com o Art. 217 paragrafo segundo, contados em dias uteis a partir de sua ciência.

Belém/PA, 20 de março de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO - Presidente, ARLENE BRITO DE MORAES e REGINA FERNANDES MONTEIRO, membros

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva nº 08/2026 designada por meio da PORTARIA Nº 035/2026 GAB/FASEPA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.523 de 04/02/2026, nos termos do disposto no artigo 217, §2º, da Lei nº 5.810/94, cita a ex-servidora Thais Bittencourt Guimarães Sousa para apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste mandado, defesa escrita em relação ao fato

que lhe foi imputada no Termo de Indiciação, cuja cópia segue anexa, sob pena de revelia. Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrada, caso mude de residência, nos termos do art. 218, da supracitada Lei.

Belém, 20 de março de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, Presidente da Comissão

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão de Sindicância Punitiva Nº 08/2025- GAB/FASEPA, Processo nº 2025/3773357, instaurado pela PORTARIA Nº 035/2026 – GAB/FASEPA, 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário oficial do Estado do Pará nº 36.523 de 04 de fevereiro de 2026. Portanto, em cumprimento e continuidade dos atos, a Comissão, resolve INDICIAR com fulcro no art. 217 § 2º da Lei 5.810/94 o ex- servidor Guilherme Oliveira Teixeira, pela razão de fato e de direito a seguir exposta. O ex-servidor Guilherme Oliveira Teixeira, já devidamente identificado nos autos, é atribuída responsabilidade de execução de despesas fora do pactuado referente ao convenio nº 90/2007 celebrado entre a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP. Com base na fundamentação acima, esta comissão conclui que o ex-servidor acima citado, violou os art. 179 e Art. 180, da Lei 5810/94. Tendo sido colhidos dados suficientes para que a Comissão Processante formasse sua convicção nesta fase processual sobre o fato em apuração, delibera-se pela Citação do indiciado para apresentação de Defesa Escrita, no prazo de 20 (vinte) dias úteis de acordo com o Art. 217 paragrafo segundo, contados em dias uteis a partir de sua ciência.

Belém/PA, 20 de março de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, Presidente, ARLENE BRITO DE MORAES, REGINA FERNANDES MONTEIRO, membros.

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva nº 08/2026 designada por meio da PORTARIA Nº 035/2026 GAB/FASEPA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.523 de 04/02/2026, nos termos do disposto no artigo 217, §2º, da Lei nº 5.810/94, cita o ex-servidor Guilherme Oliveira Teixeira para apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste mandado, defesa escrita em relação ao fato que lhe foi imputado no Termo de Indiciação, cuja cópia segue anexa, sob pena de revelia. Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrada, caso mude de residência, nos termos do art. 218, da supracitada Lei.

Belém, 20 de março de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, Presidente da Comissão

Protocolo: 1305926

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 124 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2380121

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, no município de CURUÇÁ/PA, na Escola João Gualberto de Campos, situada na Rua Principal, Vila Lauro Sodré.

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor individual R\$ 370,60

Valor total : R\$ 3.335,40

Nome	Cargo	Matrícula
WESLEY DA SILVA ARAUJO	Analista de Informática	5898744/2
CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936/1
GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA	Secretária de Conselhos	5945684/2
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	Agente Administrativo	5050332
REINALDO LEMOS DA SILVA	Agente Administrativo	40380/1
ENÉAS MOURA PEREIRA	Identificador	36664
BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA	Assistente Administrativo	541818722
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2
JOSEANE TAVARES FARIAS	Assistente Administrativo	5898162/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE MARÇO DE 2026

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

Protocolo: 1306004